



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REGULAMENTAR E INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DOS ESTACIONAMENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a v. exa. que determine ao órgão competente a adoção de medidas para regulamentar e intensificar a fiscalização do trânsito e dos estacionamentos na sede do município de Marilândia.

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente da população, comerciantes e motoristas que circulam diariamente pela sede do município. Com o aumento do fluxo de veículos, tem-se observado a ocorrência de estacionamentos irregulares, obstrução de vias e dificuldades na organização do trânsito, especialmente nas áreas centrais e de maior movimentação.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

A ausência ou insuficiência de regulamentação e fiscalização adequada contribui para a desorganização do tráfego, podendo gerar transtornos à mobilidade urbana, riscos à segurança de motoristas e pedestres, além de prejuízos ao comércio local.

Dessa forma, torna-se necessário que o Poder Executivo promova medidas como melhor sinalização das vias, definição de locais adequados para estacionamento, organização do fluxo de veículos e fortalecimento da fiscalização, visando garantir maior ordem, segurança e fluidez no trânsito da sede do município.

A implementação dessas ações contribuirá significativamente para melhorar a mobilidade urbana, proporcionar mais segurança à população e promover um ambiente urbano mais organizado e acessível para todos.

Diante da importância da presente solicitação, contamos com a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Marilândia-ES, 05 de março de 2026.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000350038003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **05/03/2026 15:31**

Checksum: **91E46B5610750C1F3D8473195E6B484F95181167DD5FC1EB64FA3A2BEAF51A84**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.